



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo Municipal de Jaguari, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaguari, consoante o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI, da Lei Orgânica, decidiu e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam *aprovadas* as Contas do Poder Executivo do Município de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, referente ao **Exercício Financeiro de 2017, Gestão do Prefeito Roberto Carlos Boff Turchiello**, nos termos do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, o qual acolhe o Parecer n.º 20.374 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 004441-02.00/17-6, deliberado pela *unanimidade* dos membros deste Poder Legislativo, em votação realizada na Sessão Legislativa Ordinária do dia 27 de julho de 2020, nos termos do artigo 31, § 2º, da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI, da Lei Orgânica.

Art. 2º Os Pareceres e o respectivo Processo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 27 DE JULHO DE 2020.

Igor Rosa Tambara
Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Valdemar Valente
Vereador Valdemar Valente,
1º Secretário.



ATA N.º 031/2020

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.07.2020

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Jaguari,
2 Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores
3 Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às dezesse
4 horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando
5 com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Arno Varlei Mello Berger, Cátina
6 Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio Jocelito Silva, Jaqueline Aparecida
7 Dvoranovski Pivetta, José Nilton Maia, Valdemar Valente e Wolmar Zanini Picoli. Com a
8 palavra o Senhor Presidente Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou
9 aberto os trabalhos da Sessão Legislativa, e cumprindo ao disposto na Lei Orgânica
10 Municipal, indicou a Vereadora Elisângela Piccoli Dri para realizar a prece. Após, colocou
11 em discussão e posterior votação a Ata n.º 029/2020, referente a Sessão Extraordinária do
12 dia 16 de julho de 2020 e a Ata n.º 030/2020, referente Sessão Ordinária do dia 20 de julho
13 de 2020, as quais foram **aprovadas por unanimidade**. Na sequência, solicitou ao Secretário
14 da Mesa Diretora, Vereador Valdemar Valente, para realizar a leitura do expediente, como
15 segue: **EXPEDIENTE: (1) PROJETO DE LEI N.º 031/2020**, que “*Altera a alíquota de*
16 *Contribuição Laboral ao RPPS prevista na Lei Municipal N.º 2.200, de 31.12.2020*”.
17 Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o projeto para a Ordem do Dia.
18 **(2) PARECER N.º 013/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E**
19 **CONTAS PÚBLICAS**, o qual efetiva “*Julgamento das Contas de Governo do Exercício de*
20 *2017, Gestor Roberto Carlos Boff Turchiello, conforme Processo n.º 004441-02.00/17-6 e*
21 *Parecer n.º 20.374 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul*”. Realizada a
22 leitura, o Senhor Presidente encaminhou o projeto para a Ordem do Dia. **(3) PROJETO DE**
23 **DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 23 DE JULHO DE 2020**, o qual “*Dispõe sobre*
24 *o Julgamento das Contas do Executivo Municipal de Jaguari, referente ao Exercício*
25 *Financeiro de 2017*”. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de
26 Decreto Legislativo para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e
27 dispensando o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a
28 ORDEM DO DIA, solicitando ao Secretário para realizar a leitura da matéria, como segue:
29 **(1) PROJETO DE LEI N.º 031/2020**, que “*Altera a alíquota de Contribuição Laboral ao*
30 *RPPS prevista na Lei Municipal N.º 2.200, de 31.12.2020*”. Realizada a leitura, o Senhor
31 Presidente colocou o projeto em discussão, fez uso da palavra o Vereador Arno Varlei Mello
32 Berger, o qual saudou os presentes e relatou acerca da dificuldade do trabalho dos
33 vereadores em estudar projetos desta magnitude, expondo que o mesmo foi amplamente
34 discutido nas comissões, contando com a explanação dos servidores do Executivo
35 Municipal, os quais relataram que a não aprovação do mesmo acarretaria na negativa da
36 regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o que causaria um
37 grande transtorno desabilitando o Município para o repasse de recursos junto ao Estado e a
38 União. Ainda, comentou que vários Municípios de nossa região já aderiram a esta lei, dessa
39 forma, após o debate realizado nas comissões foi chegada à conclusão da aprovação deste
40 projeto para o bom andamento da municipalidade. Portanto, como líder do governo,
41 solicitou o apoio dos colegas para a aprovação do referido Projeto. Em seguida, fez uso da
42 palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, o qual saudou os presentes e na sequência
43 comentou que seu voto na comissão foi contrário a aprovação deste projeto, relatando
44 acreditar que a reforma da previdência foi feita para prejudicar o trabalhador. Dessa forma,



45 expôs que o PDT por ser defensor dos trabalhadores é contra a aprovação deste aumento de
46 2%. Após, usou da palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, a qual saudou os presentes e
47 na oportunidade comentou da dificuldade em estar neste momento discutindo um projeto
48 que aumenta as alíquotas dos funcionários, relatando que está votando com responsabilidade
49 tendo em vista que no futuro se esse aumento não acontecer, o município corre o risco de ter
50 que parcelar os salários dos servidores, por isso é favorável a aprovação do mesmo. A
51 seguir, fez uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual saudou os presentes e na
52 sequência comentou das explicações feitas pelos servidores do Executivo Municipal em
53 relação ao projeto em pauta, relatando ser difícil votar este projeto porém é necessário, pois
54 o Município carece de recursos não somente para pagamento dos funcionários mas também
55 para outras diversas atividades, visto que se este projeto não for aprovado prejudicará o
56 repasse de recursos ao nosso Município. Por fim, mostrou-se favorável a aprovação do
57 referido projeto. Na sequência, usou da palavra o Vereador José Nilton Maia, o qual saudou
58 os presentes e na oportunidade comentou que não estava presente na última reunião das
59 comissões, porém relata acreditar que o valor que vem sendo descontado já é alto, expondo,
60 ainda, ser contra os funcionários aposentados estarem trabalhando ainda. Dessa forma, se
61 coloca contra a aprovação do projeto em pauta. Na sequência, fez uso da palavra o
62 Presidente da Casa, Vereador Igor Rosa Tambara, o qual saudou os presentes e após
63 comentou que há alguns meses atrás os Vereadores estiveram aprovando um projeto sobre o
64 aumento salarial dos funcionários, pois aprovar aumento é fácil. A seguir, se dirigiu ao
65 Vereador Wolmar que defendeu o PDT como o partido do trabalhador, porém à nível
66 municipal, quando este mesmo partido estava governando nosso Município era recolhido os
67 valores dos servidores, mas não repassava para o Fundo Municipal da Previdência que
68 naquela época tinha apenas 1 milhão de reais em conta, já hoje tem aproximadamente 20
69 milhões de reais. Na oportunidade, comentou que a reprovação do referido projeto ocasiona
70 o trancamento dos repasses da união, inclusive as emendas parlamentares. Por fim, expôs
71 sobre o grande aumento salarial que o Prefeito Roberto proporcionou aos funcionários,
72 sendo um dos maiores da história e também fez questão de enaltecer a forma em que o
73 Fundo Municipal de Previdência vem sendo gerido. Após, por não haver mais quem
74 quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 031/2020, o
75 qual foi **aprovado por maioria com votos contrários dos Vereadores Cátina Monteiro**
76 **Frescura (PDT), José Nilton Maia (PP) e Wolmar Zanini Picoli (PDT). (2) PARECER**
77 **N.º 013/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS**
78 **PÚBLICAS**, o qual efetiva *“Julgamento das Contas de Governo do Exercício de 2017,*
79 *Gestor Roberto Carlos Boff Turchiello, conforme Processo n.º 004441-02.00/17-6 e parecer*
80 *n.º 20.374 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul”*. Realizada a leitura, o
81 Senhor Presidente colocou em discussão o parecer, fez uso da palavra a Vereadora
82 Elisângela Piccoli Dri, a qual saudou os presentes e na oportunidade comentou acerca da
83 importância em avaliar e votar as contas de governo, comentando do grande trabalho feito
84 pela Comissão de Orçamento, onde este projeto permaneceu em estudo por
85 aproximadamente 60 (sessenta) dias, dessa forma, agradeceu o trabalho do Vereador
86 Valdemar pela relatoria e da Assessora Jurídica desta Casa, Tatiana Dorneles pela
87 assessoria. Em seguida, usou da palavra o Vereador Wolmar Zanini Picoli, o qual
88 manifestou seu voto favorável à aprovação das contas de Governo do ano de 2017. A seguir,
89 fez uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual saudou os presentes e na sequência
90 comentou que já fazem alguns anos que este Vereador avalia as contas dos prefeitos,



91 fazendo questão de enaltecer o trabalho realizado nas comissões, onde ficou alguns dias para
92 estudo. Por fim, cumprimentou o trabalho que vem sendo feito pela Administração
93 Municipal, manifestando seu voto favorável a aprovação do parecer. Em seguida, fez uso da
94 palavra o Vereador Arno Varlei Mello Berger, o qual comentou ter ouvido com atenção o
95 pronunciamento dos colegas, por isso fez questão de agradecer prestando seu
96 reconhecimento ao trabalho que vem sendo feito pelo Prefeito Beto e sua equipe. Por fim,
97 agradeceu o apoio dos colegas para a aprovação deste parecer. Após, por não haver mais
98 quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou em votação nominal, sendo **aprovado**
99 **por unanimidade. (3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 23 DE**
100 **JULHO DE 2020**, o qual “*Dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo Municipal*
101 *de Jaguari, referente ao Exercício Financeiro de 2017*”. Realizada a leitura, o Senhor
102 Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discutir e por não haver quem
103 quisesse discutir, colocou em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Após, não
104 havendo mais matéria para a ORDEM DO DIA e dispensando o intervalo regimental de
105 cinco minutos, o Senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE: Colocou a
106 palavra à disposição dos Vereadores e das Vereadoras e conforme ordem de inscrição usou
107 da palavra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, a qual saudou os presentes e a seguir relatou
108 que o Senador Luiz Carlos Heinze, juntamente com alguns Deputados Federais, solicitaram
109 ao STF para que seja analisada a forma que o Governo do RS vem conduzindo o sistema de
110 distanciamento controlado para o enfrentamento ao COVID-19, sugerindo que os
111 municípios detenham este poder de acordo com sua necessidade. Cumprimentou os colonos
112 e motoristas pelo dia que é alusivo a eles, destacando a importância destas classes que
113 alavancam o desenvolvimento do Município. Parabenizou, em nome da Bancada dos
114 Progressistas, o Vereador Valdemar Valente que no último domingo (26) completou mais
115 um ano de vida. Relatou sobre o 3º Encontro dos Jovens Rurais comentando da importância
116 de políticas públicas para apoiar esses jovens para continuar no campo. Após, fez uso da
117 palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual saudou os presentes e a seguir parabenizou o
118 Vereador Valdemar Valente pela passagem de seu aniversário. Demonstrou sua preocupação
119 em relação as especulações ao retorno das aulas, expondo acreditar ainda não ser o momento
120 para haver este retorno. Na oportunidade, prestou sua homenagem aos colonos expondo a
121 importância desta classe para o desenvolvimento do Município, estado e país, bem como os
122 motoristas que colocam sua vida em risco para tirar o sustento de sua família e alavancam o
123 progresso da nação. Na oportunidade, fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Dvoranski
124 Pivetta, a qual cumprimentou os presentes e na sequência relatou acerca da dispensa de
125 medicamentos na farmácia da Unidade Básica de Saúde, relatando que tudo inicia quando os
126 farmacêuticos do Município realizam o levantamento da quantidade necessária conforme a
127 demanda e lista básica, objetivando assim a compra destes medicamentos, logo é realizado
128 este processo, a Secretária de Saúde faz o pedido de compra, para posterior encaminhamento
129 à Secretaria de Finanças para assim realizar o processo de licitação seguindo todos os
130 parâmetros definidos por lei. Após todos os trâmites legais os medicamentos são entregues
131 ao Município, tendo todo o processo uma duração média de mais ou menos 20 dias. Na
132 oportunidade, expôs ainda que quando algum medicamento da lista básica está em falta e o
133 paciente necessita, o Município adquire o medicamento em alguma farmácia local, porém
134 acaba gerando um gasto extra. Por fim, relatou que muitas pessoas não compreendem que os
135 medicamentos que não fazem parte da lista básica, infelizmente o município não pode arcar
136 com as despesas. Após, fez uso da palavra o Vereador José Nilton Maia, o qual saudou os



137 presentes e na oportunidade parabenizou o Vereador Valdemar pelo seu aniversário. Ainda,
138 homenageou os colonos e motoristas pela passagem do dia alusivo a eles, comentando
139 acerca da importância desta classe para o desenvolvimento de nossa terra. Demonstrou sua
140 preocupação com a pandemia relatando que nosso futuro é incerto. A seguir, fez uso da
141 palavra o Vereador Valdemar Valente, o qual saudou os presentes e na sequência
142 parabenizou os colonos e motoristas pela grande missão que realizam e pelo muito que
143 contribuíram com o progresso, com o trabalho, com a produção, neste país, Estado e
144 Município, manifestando sua gratidão e respeito por essas duas classes, os quais
145 transformaram o Brasil em um dos maiores produtores de alimentos no mundo e um dos
146 maiores exportadores. Seguiu com sua reflexão acerca da pandemia trazendo dois aspectos,
147 um deles é o despertar da responsabilidade social, a solidariedade humana, quando muitas
148 pessoas e também empresários se engajaram em auxiliar os mais necessitados, relatando o
149 quanto faz bem ver e ouvir esses gestos de solidariedade. Por outro lado, lamenta as
150 manifestações de oportunismos nestas situações, ressaltando ainda a falta de educação,
151 consciência, oportunismo político e desrespeito ao próximo. O segundo aspecto é a
152 necessidade de um replanejamento financeiro expondo acreditar ser urgente uma reeducação
153 financeira para enfrentarmos momentos de dificuldade, ressaltando o seguinte: “*Precisamos*
154 *deixar alguma sobra para prever ou lidar com o futuro*”. Em seguida, fez uso da palavra o
155 Vereador Wolmar Zanini Picoli, o qual saudou os presentes e na sequência comentou sobre
156 os altos preços que os produtos estão sendo comercializados. Lamentou, mais uma vez, a
157 falta de atenção do Governo Federal com os agricultores, quando até o momento nenhum
158 tipo de auxílio financeiro foi lhes concedido. Parabenizou seu filho e o Vereador Valdemar
159 que no último domingo (26) estiveram completando mais um ano de vida. Ainda,
160 parabenizou o Padre Dalvino, pároco de nosso Município, por seu pronunciamento realizado
161 na missa do último domingo. Após, fez uso da palavra o Vereador Arno Varlei Mello
162 Berger, o qual saudou os presentes e na oportunidade prestou sua homenagem aos
163 agricultores descrevendo alguns motivos de se comemorar: A agricultura é uma das
164 principais fontes de capital para o Brasil; Agricultura é responsável por quase metade do que
165 é exportado no Brasil; Nosso país é o maior produtor do grão no planeta; Os agricultores são
166 os responsáveis pelo cultivo de quase todos os alimentos que consumimos; Geração de
167 Empregos; Produção brasileira de eucalipto e pinus é a maior do mundo; Respeito aos
168 recursos naturais; Grandes plantações de cana de açúcar colocam o Brasil entre os grandes
169 produtores de biocombustível; Atividade Milenar. Ainda, congratulou os motoristas fazendo
170 referência ao Padroeiro dos motoristas: São Cristóvão. Na sequência, usou da palavra o
171 Vereador Igor Rosa Tambara, o qual fez referência ao Projeto de Lei que altera a alíquota de
172 contribuição laboral ao RPPS, expondo ser uma medida imposta pelo Governo Federal em
173 razão da reforma da previdência. Ainda, comenta que se este projeto não fosse aprovado
174 deixaria o município irregular, o qual não iria poder receber recursos de ordem federal,
175 como, por exemplo, as emendas parlamentares. Parabenizou o Vereador Valdemar Valente
176 pelo seu aniversário comemorado no último final de semana. Expôs que está sendo feito um
177 ofício por esta Casa sugerindo que seja analisado em nosso Município a liberação de
178 esportes, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas neste momento de
179 pandemia. Por fim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
180 Presidente, convocou os colegas Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a ser realizada
181 no dia 03 de agosto de 2020, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de
182 Jaguari. Logo, por não haver mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



183 Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, esta reunião foi
184 presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara, e
185 secretariada pelo Vereador Valdemar Valente, o qual como Primeiro Secretário da Câmara
186 Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste
187 Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha
188 n.º 192, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará
189 arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2024, cuja Ata, após lida e
190 aprovada, será assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Vereador Valdemar Valente,
Secretário.